

PORTARIA Nº 504/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.553, de 21 de junho de 2018, que declarou a situação de emergência administrativa em diversos hospitais regionais em mato grosso, dentre eles o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” e assegurou, sem prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a prática dos atos necessários à transição da ocupação temporária para a gestão direta das unidades hospitalares;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 334/2022/GBSES, de 23 de maio de 2022, que designou a Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Saúde para responder interinamente pela direção geral do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”;

CONSIDERANDO o ATO nº. 02748/2022, em que o Governador do Estado de Mato Grosso nomeou Israel Silveira Paniago, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe I, do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, a partir de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 334/2022/GBSES, de 23 de maio de 2022, que designou a Secretária Executiva **DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**, para responder pela **DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

